



DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO N° 015/2016

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO N° 02/2016
CONTRATO DE GESTÃO N° 014/ANA/2010

RECORRENTE: COBRAPE COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS

Em 16 de maio de 2016, nesta Capital, a Diretora Geral da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo realizou análise dos recursos no processo em epígrafe, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:


Nos termos do Parecer Jurídico AGBPV n° 078/2016, essa Diretora Geral decide:

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa COBRAPE COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS ante a ausência de fundamentos legais para tanto.

Comunique as Recorrentes da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução ANA 552/2011.

Belo Horizonte, MG, 16 de maio de 2016.


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo